



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 26 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, quadriênio 2014-2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária do dia 26/7/2013,

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993-LOAS; e


CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 18 a 22 da Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, quadriênio 2014-2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 26 de julho de 2013.


Lourdes Elerbrock
Presidente do CMAS

Diário Oficial Municipal
29 07 2013
890
